



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 219/97


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Antônio Nery da Silva**, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 12.06.97,

RESOLVE:

MANTER à disposição do Estado do Tocantins, nos termos do artigo 93, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, a partir de 1º.04.97, pelo prazo de 01 (hum) ano, a servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral, Sra. **MARIA TEREZINHA DE JESUS ALVES COELHO**

CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 16 dias mês de junho de 1997.


Desembargador **Antônio Nery da Silva**
Presidente